

REUMAM, V. 8, N. 1, 2023, ISSN online 2595-9239

PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL DA VILA DOS PESCADORES, BRAGANÇA/PARÁ, NA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA CAETÉ-TAPERACU: PRIMEIRAS REFLEXÕES

Alessandra de Almeida Pereira¹

Marise Teles Condurú²

Maria do Socorro Almeida Flores³

RESUMO: Estudo sobre o turismo na Vila dos Pescadores localizada dentro da área de zoneamento de turismo sustentável, que tem estabelecido no Plano de Manejo da Reserva Extrativista Marinha (RESEX-Mar) Caeté-Taperaçu em Bragança/PA, ao se observar o atual cenário de fragilidade do poder público para com a comunidade local e sua visibilidade em Bragança, por meio do turismo. Tem-se como objetivo geral contribuir para a gestão do turismo sustentável na Vila dos Pescadores na RESEX-Mar, ao se considerar a participação de sua comunidade. Como procedimentos metodológicos foram realizados o levantamento bibliográfico e documental. Na pesquisa bibliográfica foi feito o levantamento de categorias teóricas como, Desenvolvimento Local, Gestão Social, Áreas Protegidas e/ou Unidades de Conservação, RESEX-Mar e Turismo Sustentável. Com a pesquisa documental buscou-se embasamento da fundamentação legal considerando as políticas públicas ambientais, com ênfase ao desenvolvimento local e com o objeto de estudo. Como resultado é perceptível o cenário do turismo na Vila dos Pescadores, mas também é necessário que seja desenvolvido o planejamento e gestão desse turismo juntamente com a comunidade local, para que a mesma se sinta pertencente a esse processo, uma vez que, é ela que conhece a sua realidade e suas necessidades. Concluiu-se que a RESEX-Mar tem importantes instrumentos que auxiliam na gestão social e que também coaduna com algumas políticas públicas ambientais nas três esferas de gestão as quais são de suma importância para a preservação, conservação e gestão da Unidade de Conservação para o desenvolvimento local e a sadia qualidade de vida da comunidade.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas Ambientais, RESEX-Mar Caeté-Taperaçu-Bragança/PA, Vila dos Pescadores, Turismo Sustentável, Unidade de Conservação.

¹ Mestrado em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazonia. Núcleo de Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará. E-mail: alessandraparund@gmail.com

² Doutorado em Ciências do Desenvolvimento Socioambiental. Faculdade de Biblioteconomia, Universidade Federal do Pará. E-mail: marise@ufpa.br

³ Doutorado em Direito. Núcleo de Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará. E-mail: floresmsa@gmail.com

PLANNING AND MANAGEMENT OF SUSTAINABLE TOURISM IN VILA DOS PESCADORES, BRAGANÇA/PARÁ, IN THE MARINHA CAETÉ-TAPERACU EXTRACTIVE RESERVE: FIRST REFLECTIONS

ABSTRACT: Study on tourism in Vila dos Pescadores located in Marine Extractive Reserve (RESEX-Mar) Caeté-Taperaçu in Bragança Pará, observing the current scenario of fragility of the public power towards the local community and its visibility in Bragança through. Its general objective is to contribute to the management of sustainable tourism in Vila dos Pescadores at RESEX-Mar, considering the participation of its community. Methodological procedures were based on the bibliographic and documentary survey. In the bibliographic research, theoretical categories such as Local Development, Social Management, Protected Areas and/or Conservation Units, RESEX-Mar and Sustainable Tourism were surveyed. With the documentary research, it was sought to base the legal foundation considering the environmental public policies, with emphasis on local development and with the object of study. As a result, the tourism scenario in Vila dos Pescadores is perceptible, but it is also necessary that the planning and management of this tourism be developed together with the local community, so that it feels belonging to this process, since it is she who knows her reality and her needs. The work concluded that RESEX-Mar Caeté-Taperaçu has important instruments that help in social management and that it is also in line with some environmental public policies in the three spheres of management which are of paramount importance for the preservation, conservation and management of the Conservation Unit for local development and a healthy quality of life for the community.

KEYWORDS: Environmental Public Policies. RESEX-Mar Caeté-Taperaçu-Bragança/PA. Vila dos Pescadores, Sustainable tourism, Conservation Unit.

PLANIFICACIÓN Y GESTIÓN DEL TURISMO SOSTENIBLE EN VILA DOS PESCADORES, BRAGANÇA/PARÁ, EN LA RESERVA EXTRACTIVA MARINHA CAETÉ-TAPERACU: PRIMEIRAS REFLEXIONES

RESUMEN: Estudio sobre el turismo en Vila dos Pescadores ubicado dentro del área de zonificación del turismo sostenible, que se ha establecido en el Plan de Gestión de la Reserva Marina de Extracción (RESEX-Mar) Caeté-Taperaçu en Bragança/PA, al observar el actual escenario del fragilidad del poder público hacia la comunidad local y su visibilidad en Bragança, a través del turismo. Tiene como objetivo general contribuir a la gestión del turismo sostenible en la Vila dos Pescadores de la RESEX-Mar, considerando la participación de su comunidad. Os procedimientos metodológicos se basaron en el levantamiento bibliográfico y documental. En la investigación bibliográfica se relevaron categorías teóricas como, Desarrollo Local, Gestión Social, Áreas Protegidas y/o Unidades de Conservación, RESEX-Mar y Turismo Sostenible. Con la investigación documental se buscó fundamentar el fundamento jurídico considerando las políticas públicas ambientales, con énfasis en el desarrollo local y con el objeto del estudio. Como resultado el escenario turístico en Vila dos Pescadores es perceptible, pero también es necesario que la planificación y gestión de este turismo se desarrolle junto con la comunidad local, para que se sienta perteneciente a este proceso, ya que es, ella quien conoce tu realidad y tus necesidades. El trabajo concluyó que la RESEX-

Mar Caeté-Taperaçu tiene importantes instrumentos que ayudan en la gestión social y que también está en línea con algunas políticas públicas ambientales en las tres esferas de gestión que son de suma importancia para la preservación, conservación e gestión del Unidade de Conservação para el desarrollo local y una sana calidad del vida de la comunidad.

PALABRAS CLAVES: Políticas Públicas Ambientales, RESEX-Mar Caeté-Taperaçu-Bragança/PA, Vila dos Pescadores, Turismo Sostenible, Unidad de Conservación.

INTRODUÇÃO

A consolidação do capitalismo associada ao avanço tecnológico e à globalização vem ao longo do tempo deixando marcas profundas nos ambientes naturais e culturais das sociedades. Os impactos dessas transformações vêm sendo objeto de estudos, eventos e iniciativas – públicas ou não – que buscam tratar as questões de conservação ambiental e cultural, produzindo, assim, debates e ações em torno da chamada sustentabilidade. A exemplo pode-se citar a criação de áreas protegidas legalmente instituídas como as Unidades de Conservação (UC) (VERÍSSIMO *et al.*, 2011; WORLD WILDLIFE FOUNDATION, 2011).

A Amazônia, detentora de significativa sociobiodiversidade, vem sendo o principal alvo destas ações sejam elas deletérias aos ambientes locais, como as ações antrópicas (mineração, desmatamento, grandes projetos, caça, atividades ilícitas e até mesmo o turismo). E iniciativas por parte da gestão pública de “tentar” minimizar tal processo a partir de normativas que buscam proteger a região, a exemplo da criação das UC (QUARESMA, 2008). O turismo nesse contexto se consolida em uma perspectiva massificadora a partir de diversas segmentações, enquanto atividade econômica, o qual vem se estruturando e se direcionando para as áreas naturais, impondo-lhes impactos das mais diversas ordens (IRVING; AZEVEDO, 2002). Diante desse cenário, alternativas surgem como estratégias de sustentabilidade, a exemplo tem-se o Ecoturismo, enquanto alternativa socioeconômica e ecologicamente correta. Para tanto, há necessidade de um planejamento coletivo, em prol dos objetivos da UC e da comunidade (NEIMAN, 2010).

Neste artigo procura-se discutir algumas categorias teóricas e a fundamentação legal considerando as políticas públicas ambientais, as quais estão lincadas ao desenvolvimento local e com a Reserva Extrativista Marinha (RESEX-Mar) Caeté-Taperaçu em Bragança/PA, mais precisamente a Vila dos Pescadores que fica localizada

dentro da área de zoneamento de turismo sustentável, que tem estabelecido no Plano de Manejo. Teve como metodologia a pesquisa bibliográfica e documental.

MATERIAL E MÉTODOS

A proposta ora apresentada baseou-se em uma perspectiva dialética, com enfoque interdisciplinar qualitativo, de caráter exploratória e descritiva, inserida na linha de pesquisa Gestão Ambiental, e o eixo temático do trabalho é gestão de áreas protegidas.

Na pesquisa bibliográfica foi feito o levantamento de categorias teóricas como, Desenvolvimento Local, Gestão Social, Áreas Protegidas e/ou Unidades de Conservação, RESEX-Mar e Turismo Sustentável. Com a pesquisa documental buscou-se embasamento da fundamentação legal considerando as políticas públicas ambientais, com ênfase ao desenvolvimento local e com o objeto de estudo.

EMBASAMENTO LEGAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS

O termo desenvolvimento assumiu durante muito tempo uma série de interpretações e adjetivações levando a entender o seu significado no cenário contemporâneo. Para Vasconcellos Sobrinho (2018, p. 13), “[...] a mudança da sociedade em nossa compreensão, é desenvolvimento”, logo, não há sociedade isolada no cenário contemporâneo. É perceptível que durante todos esses anos o termo desenvolvimento é contraditório, pois existem sociedades que retrocederam ou foram extintas originando assim termos como subdesenvolvimento.

Santos e Rodriguez (2002) propõem o conceito de um desenvolvimento local de base, “de baixo para cima”. Vasconcellos (2018), por sua vez, dialoga um contexto conceitual de desenvolvimentos, pois existem vários locais, identidades, culturas e costumes. É importante frisar que o local não está isolado, sempre está ligado à outra escala. E o desenvolvimento local se caracteriza pela endogenia e tem várias abordagens.

Araújo (2007, p. 100) considera que o conceito de área protegida da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) é bem estruturado, sendo “[...] uma área de terra/mar especialmente dedicada à proteção e manutenção da biodiversidade e de seus recursos naturais e culturais associados, e manejados através de instrumentos legais e outros efetivos”.

Para Medeiros (2006, p. 42), “[...] as áreas protegidas são espaços territorialmente demarcados cuja principal função é a conservação e/ou a preservação de recursos, naturais e/ou culturais, a elas associados”.

O processo de criação das áreas protegidas no Brasil tem início com a formalização do Código Florestal e o Código de Águas, ambos instituídos em 1934. E a primeira área protegida oficial foi criada em 14 de junho de 1937, entre os estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, recebendo o nome de Parque Nacional de Itatiaia, com objetivo de incentivar a pesquisa científica, oferecer uma alternativa de lazer para as populações urbanas e proteger a natureza (ARAÚJO, 2007; BENSUSAN, 2006).

Nas décadas de 1970, 1980 e 1990 vários acontecimentos ocorreram marcando a história sobre as questões ambientais, eventos de suma importância como, Conferência de Estocolmo (1972), Seminário em Tammi (1974), Conferência de Tbilisi (1977), Rio-92 (1992), relatórios são publicados, leis são sancionadas, órgãos e instituições são criados como a Política Nacional de Meio Ambiente, a Secretaria Especial de Meio Ambiente (Sema), o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ibama) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA).

É importante frisar que na década de 1980 o estabelecimento da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81) foi o marco principal, pois criou o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e designou os princípios, as diretrizes, os instrumentos e atribuições para os diversos entes da Federação que atuam na política ambiental nacional, conforme a Lei nº 6.938/81 em seu Art. 1º.

Após a inclusão do capítulo sobre meio ambiente na Constituição Federal de 1988 ocorreram avanços significativos no que tange a preservação e os cuidados que o poder público deve garantir para o equilíbrio do meio ambiente e a descentralização da política ambiental, uma vez que, ocorre uma estruturação de instituições estaduais e municipais, pois há a criação de órgãos, secretarias e de conselhos estaduais e municipais de meio ambiente.

No ano de 1987 foi estabelecido o conceito de desenvolvimento sustentável no Relatório de Brundtland, o qual foi definido como: “[...] modelo de desenvolvimento que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras em atenderem suas próprias necessidades” (BRUNDTLAND, 1991, p. 46).

Logo, o desenvolvimento sustentável é a utilização consciente dos recursos naturais que permita sua constante reposição e segundo o Relatório de Brundtland

(BRUNDTLAND, 1988), o tripé da sustentabilidade está pautado no economicamente viável, ecologicamente sustentável e socialmente justo.

Outra política relevante às questões ambientais é a Política Nacional de Educação Ambiental instituída em 27 de abril de 1999 (Lei nº 9.795/1999), a qual dispõe sobre a educação ambiental, sua definição e como ela deve ser trabalhada pelo poder público, privado e a sociedade, para suprir as necessidades do coletivo no que tange a sustentabilidade (BRASIL, 1999).

Ela é uma política primordial para a gestão ambiental, pois tem como objetivo levar informação sobre a realidade e a construção e defesa da qualidade de vida, uma vez que, todos têm direito a educação ambiental seja ela formal ou não formal, conforme o Art. 2º: “A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal” (BRASIL, 1999, p. 1).

Portanto, a Política de Educação Ambiental agrega valores de suma importância, pois é o pressuposto básico do regime democrático, é essencial ao processo de participação da comunidade no debate e na tomada de decisão, exige diálogo efetivo entre o poder público e a sociedade e exige apresentar informações à comunidade, sendo essas informações atuais, fáceis e completas.

De 2000 a 2012 vários outros acontecimentos foram relevantes para as políticas públicas voltadas ao meio ambiente como a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), Conferência Ambiental Rio+10, Agência Nacional de Águas (ANA), Instituto Chico Mendes para Conservação da Biodiversidade e a Conferência Rio+20. A política ambiental brasileira teve evidentes avanços, porém há grandes desafios a serem superados.

Cabe ainda mencionar que, em 2000, foi instituída a Lei nº 9.985/2000, a qual criou o SNUC, com o objetivo de organizar e uniformizar as categorias de Unidades de Conservação (UC) e os instrumentos de proteção destinados a ela. A partir da criação do SNUC foi iniciado um processo de conservação e preservação das UC. Partindo dessa premissa, o SNUC é composto por duas grandes categorias de manejo: o grupo de Proteção Integral e o grupo de Uso Sustentável. Vale salientar que o presente resumo está abordando sobre o grupo de Uso Sustentável, mais especificamente a Reserva Extrativista (RESEX).

A Lei nº 7.804/1989 foi um dos instrumentos que introduziu as Reservas Extrativistas na Política Nacional de Meio Ambiente (BRASIL, 1989). Já a sua criação e implantação foram regulamentadas pelo Decreto nº 98.897/1990. Conforme o Decreto supramencionado, a definição de RESEX é a de “[...] espaços territoriais destinados à exploração autossustentável e à conservação dos recursos naturais renováveis por população extrativista. Esses espaços territoriais devem ser considerados de interesse ecológico e social” (BRASIL, 1990, p. 1).

A Reserva Extrativista Marinha (REM) veio como subcategoria da RESEX e tão parecida quanto, ela surgiu da necessidade de proteção socioambiental de seus territórios, uma vez que, as propostas de criação de REM surgiram a partir de conflitos entre caranguejeiros na Amazônia. Vale ressaltar que, um dos maiores problemas ocorridos no entorno das REM é a exclusão por setores economicamente mais fortes como o turismo e a especulação imobiliária.

As RESEX representam áreas de domínio público com uso concedido às populações tradicionais extrativistas, são geridas por um Conselho Deliberativo, permitem o uso sustentável dos recursos naturais e a implantação de estruturas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades, além do mais é permitida a visitação pública e a realização de pesquisas científicas. Como instrumento de planejamento e gestão deve possuir Plano de Manejo onde são definidas as normas de uso, o zoneamento das áreas e os programas de sustentabilidade ambiental e socioeconômica, entre outros aspectos.

Destarte, pode-se perceber que o cenário das áreas protegidas no Brasil percorre um longo caminho até chegar à atualidade, segundo Bensusan (2006, p. 70) “[...] as áreas naturais protegidas já ultrapassam 10% do globo terrestre, embora em distribuição espacial irregular”.

Vale ressaltar que a política ambiental brasileira teve uma evolução significativa de seus instrumentos políticos e grandes avanços sobre as áreas protegidas, principalmente depois da criação do SNUC. Mas também é importante frisar que mesmo com esses avanços ainda existem grandes problemas e conflitos principalmente no que tange a gestão dessas UC os quais, ainda não garantem sua efetividade e/ou eficiência.

O Estado do Pará, localizado na Região Norte do Brasil, que compreende 33% da Amazônia Legal, está dividido em 144 municípios. A zona costeira paraense abriga 22 UC compreendendo 83.342,17 km² dominado por diversos ecossistemas, porém com maior ênfase as áreas de mangue.

Especificamente são 14 Reservas Extrativistas (RESEX), cinco Áreas de Proteção Ambiental (APA), uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), um Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) e um Parque Estadual (PES).

VILA DOS PESCADORES DA RESEX-MAR CAETÉ-TAPERAGUÍ (PA)

Com relação ao locus de estudo, destaca-se a Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu, a qual é uma Unidade de Conservação Federal de Uso Sustentável, localizada no Município de Bragança, distante 215 km da Capital Belém, no litoral nordeste do Estado do Pará, com uma área de aproximadamente 42.068,086 hectares (SILVA, 2018).

A RESEX-Mar Caeté-Taperaçu foi criada a partir do Decreto de 20 de maio de 2005, possui plano de manejo, conselho deliberativo e é composta por um total de cinquenta e cinco comunidades, das quais apenas três encontram-se dentro do polígono da reserva e cinco localiza-se no entorno, totalizando um número estimado de 6.000 usuários.

Os moradores da Vila dos Pescadores apontam sua origem entre 1913 e 1915 com a chegada de imigrantes nordestinos (MANESCHY, 1993). Esta autora analisou dados da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM) de 1986 e verificou que a população girava em torno de 900 habitantes distribuídos em cerca de 200 casas. Dados da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança apontavam o cadastro de 62 famílias na Vila dos Pescadores durante o período de estudo (BRAGANÇA, 2005). Atualmente, existem na vila 86 famílias, 300 pessoas distribuídas entre adultos, jovens, crianças e idosos (VISITA DE CAMPO, 2020).

É considerada uma comunidade voltada para a pesca artesanal comercial, realizada por 73% das famílias, sendo a atividade de ‘catação’ de caranguejos menos frequente (GLASER *et al.*, 1997). Na vila encontram-se atrativos naturais e culturais, eventos (religiosos e gastronômicos) e uma infraestrutura precária.

Não diferente de outras localidades, a Vila dos Pescadores não teve um planejamento adequado e a comunidade sofre com os diversos problemas existentes oriundos da falta de gestão dos órgãos competentes.

É de suma importância mencionar que o cenário atual da Vila dos Pescadores é preocupante, pois é perceptível a falta de infraestrutura e de ações para melhorar a vida dessa população. Krause *et al.* (2000, p. 127) retrata que “[...] a população que habita a vila em estudo é formada, principalmente, por pescadores, com baixo poder aquisitivo.

A vila carece de serviços e infraestrutura básica, como por exemplo, saneamento básico, água potável, escolas e melhor acesso”.

Vale ressaltar que ocorreram algumas mudanças no cenário dos serviços e da infraestrutura da Vila, e que atualmente há uma pousada e um restaurante, porém, a única escola que havia foi fechada e esses alunos foram remanejados para outras instituições.

O TURISMO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O turismo propõe-se a vivenciar as coisas produzidas ao longo da história do ser humano como ser social, e, assim, conhecer os bens materiais e imateriais produzidos pelo ser humano. Segundo Gimenes (2010), a experiência turística associa vivências sensoriais (os sentidos), sociais (por exemplo, relações interpessoais e sentimento de hospitalidade), culturais e econômicas (como a qualidade do serviço-preço e relação custo-benefício dos serviços).

Para Gaeta (2010), o cenário econômico para o turismo é favorável, de modo que sua expansão acarreta o aumento da geração de renda e emprego. A autora também transpõe que para manutenção desta cadeia se faz necessário adaptar-se às mudanças sociais, para que se possa atender as necessidades e expectativas do turista. Dias (2005) destaca que o turismo vem ganhando cada vez mais notoriedade, sobretudo pelo reconhecimento de que é uma atividade indutora de desenvolvimento, geradora de emprego, de renda e de inclusão social.

Dias (2005) ressalta ainda que a atividade turística impacta positiva e diretamente na cultura, de modo preservar as heranças culturais pela conservação de atrativos turísticos, a identidade cultural também pode ser fortalecida por meio das diferenças levantadas entre turista e comunidade, onde o sentimento de orgulho de sua identidade é exaltado, além da promoção e tolerância cultural, ou seja, os hábitos e costumes são respeitados de ambos os lados.

Para esclarecer o que é impacto, a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 001/1986, em seu Art. 1 define-o como:

Para efeito desta Resolução, considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:

I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população;

- II - as atividades sociais e econômicas;
- III - a biota;
- IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;
- V - a qualidade dos recursos ambientais (BRASIL, 1986, p. 1).

Para Antoni e Fofonka (2018, p. 45), os impactos são ocasionados “[...] por um desequilíbrio ecológico gerado pela pressão humana, e o crescimento populacional e o desenvolvimento das cidades colabora para que essa pressão seja intensificada, assim como os danos ambientais”.

Devido aos impactos negativos a partir da década de 1970, ocasionados pelo turismo, surgiu a preocupação com as localidades e seus recursos naturais e as discussões foram intensificadas. Nesse contexto, paralelamente ligado a sustentabilidade, a qual fora debatida no Relatório de Brundtland (1988), permeou também discussões sobre o turismo.

Para a Organização Mundial do Turismo (1999, p. 22), o turismo sustentável é “[...] a atividade que satisfaz as necessidades dos turistas e as necessidades socioeconômicas das regiões receptoras, enquanto a integridade cultural, a integridade dos ambientes naturais e a diversidade biológica são mantidas para o futuro”.

Sendo assim, Poles e Rabinovici (2010) retratam que o turismo sustentável surgiu como um segmento do turismo preocupado com os recursos culturais e naturais, com a localidade, a participação e uma série de estratégias que visam aumentar os impactos positivos do turismo sobre a natureza e a conservação ambiental.

Com isso, a Lei nº 11.771/2008, vem coadunar com as autoras, pois a mesma estabelece normas sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico e disciplina a prestação de serviços turísticos, o cadastro, a classificação e a fiscalização dos prestadores de serviços turísticos, a qual está relacionada a RESEX-Mar e a vila, uma vez que, a lei tem a preocupação de fomentar o turismo sustentável, ou seja, desenvolver o turismo para ocasionar impactos positivos ao meio ambiente e a comunidade local (BRASIL, 2008).

Portanto, o turismo quando bem planejado e gerido de forma correta gera impactos positivos à UC e à comunidade receptora, como a promoção do destino, a geração de emprego e renda, a limitação dos fluxos de turistas (capacidade de carga), as taxas de acesso a determinados destinos, a fiscalização constante sobre as normas de preservação ambiental e as políticas de valorização e fortalecimento da cultura local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o avanço da tecnologia e do ritmo acelerado do crescimento global, o planeta começa a sofrer grandes impactos, principalmente ambientais, logo, a preocupação com o meio ambiente vem à tona. Paralelo a esse viés surge a preocupação do Estado em criar áreas para proteção ambiental, dentre as diversas categorias, surgem aquelas nas quais é possível a prática de atividades antrópicas sustentáveis, como o turismo. O turismo é um fenômeno social que pode contribuir com o fortalecimento social e econômico das localidades. Mas também quando mal planejado gera grandes impactos negativos (sociais, culturais, econômicos e ambientais).

As UC foram criadas com o intuito de salvaguardar o patrimônio socioambiental, principalmente na Amazônia Legal, porque existem os mais diversos tipos de conflitos, assim sendo, as mesmas tornaram-se instrumento de ordenamento territorial, pois território está ligado a relação de poder, controle e gestão, seja do espaço, dos atores, dos limites, dos recursos ou até mesmo dos conflitos.

A gestão social é o espaço de intermediação entre o Estado, a sociedade e o mercado, é uma tomada de decisão coletiva e tem que apresentar características essenciais para o exercício dessa gestão, os quais são participação, dialogicidade e interesse bem compreendido. É, atualmente, a maneira mais democrática de gerir as UC na Amazônia.

O cenário de gestão das RESEX-Mar da zona costeira paraense se dá pela participação dos atores sociais na tomada de decisão para amenizar os conflitos existentes.

Logo, a RESEX-Mar Caeté-Taperaçu não difere do modelo de gestão mais comum utilizado na zona costeira paraense, pois a mesma possui dois importantes instrumentos que auxiliam à sua gestão, o Conselho Gestor Deliberativo e o Plano de Manejo, os quais possibilitam entender o contexto organizacional, socioeconômico, político e cultural em que a RESEX se encontra.

Também vale frisar a importância que a Lei nº 9.795/1999, que dispõe a Política Nacional de Educação Ambiental está correlacionada a RESEX e a vila, pois no art. 4 um dos princípios básicos é o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo e no art. 13 relata sobre a educação não formal, ou seja, a comunidade da vila tem um papel importante no que diz respeito à gestão do local, pois é ela que convive diariamente seus anseios, desejos, necessidades e sabe o que é melhor para tal, logo, essa educação não formal ultrapassa as barreiras das instituições de ensino levando à essa comunidade conhecimentos, trocas e aprendizagens para a sua qualidade de vida e o desenvolvimento local sustentável.

Com este trabalho concluiu-se que a UC, mais especificamente a RESEX-Mar Caeté- Taperaçu em Bragança/PA, coaduna com algumas políticas públicas ambientais nas três esferas de gestão como, a Política Nacional de Meio Ambiente, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a Política Nacional de Educação Ambiental, a Política Nacional de Turismo, o Plano de Manejo da RESEX, a Constituição Estadual do Pará, a Política Estadual do Meio Ambiente e o Plano Diretor Participativo de Bragança, as quais têm como objetivo a preservação e conservação do meio ambiente para o desenvolvimento local e a sadia qualidade de vida da comunidade.

REFERÊNCIAS

ANTONI, R; FOFONKA, L. Impactos ambientais negativos na sociedade contemporânea. **Revista Educação Ambiental em Ação**, [S. l.], v. 12, n. 45, [s. p], 2018.

ARAÚJO, Marcos Antônio Reis. **Unidades de Conservação no Brasil: da república à gestão de classe mundial**. Belo Horizonte: SEGRAC, 2007.

BENSUSAN, Nurit. **Conservação da biodiversidade em áreas protegidas**. Rio de Janeiro: Editora FVG, 2006. 176p.

BRAGANÇA. **Lei nº 3.875, de 10 de outubro de 2006**. Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Bragança e dá outras providências. Bragança (PA): Prefeitura Municipal de Bragança, [2006].

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986**. Brasília (DF): Ministério do Meio Ambiente, [1989].

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Esta Lei institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação. Brasília (DF): Presidência da República, [2000]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm. Acesso em: 05 set. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008**. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei no 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei no 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei no 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. Brasília (DF): Presidência da República, [2008]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111771.htm. Acesso em: 27 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília (DF): Presidência da República, [1999]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 27 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília (DF): Presidência da República, [1981]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16938.htm. Acesso em: 27 mar. 2021.

BRUNDTLAND, G. H. **Nosso futuro comum**: comissão mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento. 1. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.

BRUNDTLAND, G. H. **Nosso futuro comum**: comissão mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento. 2 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

BRASIL. Instituto Chico Mendes da Biodiversidade. **Plano de manejo da Reserva Extrativista Marinha de Caeté-Taperaçu (PA)**. Brasília: ICMBio, 2012.

DIAS, R. **Introdução ao turismo**. São Paulo: Atlas, 2005.

GAETA, C. Turismo de experiência e novas demandas de formação profissional. In: PANOSSO NETO, A.; GAETA, C. (org.). **Turismo de experiência**. 1. ed. São Paulo: Editora Senac, 2010.

GIMENES, M. H. S. G. Sentidos, sabores e cultura: a gastronomia como experiência sensorial e turística. In: PANOSSO NETTO, Alexandre; GAETA, Cecília. (org.). **Turismo de Experiência**. 1ed. São Paulo: SENAC, 2010, v. 1, p. 187-202.

GLASER, M. *et al.* Economy, ecosystem and society: mangroves and peoples in the Caeté Bay, North Brazil. In: Annual conference development studies association, 1997, Nórvido. **Anais** [...]. Nórvido: University of East Anglia Norwich, 1997.

IRVING, M. D. A.; AZEVEDO J. (org.). **Turismo: desafio da sustentabilidade**. São Paulo: Futura, 2002.

KRAUSE, G. *et al.* Coastal dynamics and socio-economic implication. In: GERMAN-BRAZILIAN WORKSHOP ON NEOTROPICAL ECOSYSTEMS, 2000, Hamburg. **Anais** [...]. Geesthacht: GKSS-Forschungszentrum, 2000.

MANESCHY, M. C. **Ajuruteua: uma comunidade pesqueira ameaçada**. Belém: UFPA/NAEA, 1993.

MEDEIROS, R. Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil. **Revista Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 41-64, 2006.

NEIMAN, Z.; RABINOVICI, A. (Orgs.). **Turismo e meio ambiente no Brasil**. Barueri: Manole, 2010.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE TURISMO. **Introdução ao turismo**. Tradução: Dolores Martins Rodriguez Córner. São Paulo: Roca, 2001.

POLES, Gabriela; RABINOVICI, Andréa. O ambientalismo, o turismo e os dilemas do desenvolvimento sustentável. In: NEIMAN, Zysman; RABINOVICI, Andréa. (Org.). **Turismo e meio ambiente no Brasil**. Barueri, SP: Manole, 2010.

QUARESMA, H. D. de A. B. 2008. **Turismo na Terra de Makunaima: sustentabilidade em parques nacionais da Amazônia**. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) – Universidade Federal do Pará, Belém 2008.

SANTOS, B. D. S. (org.). **Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SILVA, A. P. R. da. **Identidade e poder: identificação e relações de poder no território de reserva extrativista**. 1º ed. Curitiba: Appris, 2018.

VASCONCELLOS SOBRINHO, M. *et al.* Participação e desenvolvimento: conectando os conceitos de gestão social e territórios. In: VASCONCELLOS, M. S. *et al.* (org.). **Gestão Social & Território: práticas participativas para desenvolvimento territorial**. Belém: UNAMA, 2018.

WORLD WILDLIFE FOUNDATION. **Efetividade de gestão das Unidades de Conservação do estado do Pará**. Brasília: WWF-Brasil, 2011.